

5752795	4	OSIAS PANTOJA CHAVES	01/08/2018 A 31/07/2019
55587846	2	PATRICIA BATISTA CARDOSO FERREIRA	30/07/2018 A 29/07/2019
3184919	1	PAULO ONETE DE ARAUJO VIANA	01/01/2018 A 31/12/2018
6400736	1	PETRONIO LAURO TEIXEIRA POTIGUAR JUNIOR 13.09.19	13/09/2018 A 12/09/2019
3185419	1	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	01/09/2018 A 31/08/2019
57201135	1	RAIMUNDO CHARLES ALCANTARA DE OLIVEIRA	30/07/2018 A 29/07/2019
5842964	3	RAIMUNDO NONATO AGUIAR OLIVEIRA 16.09.19	15/09/2018 A 14/09/2019
5920705	2	REGIANE HELENA BARROS RABELO SANTOS 25.09.19	25/09/2018 A 24/09/2019
57202694	1	REGINA GABRIELA CALDAS DE MORAES	18/08/2018 A 17/08/2019
57209276	1	ROSANGELA FERREIRA NONATO	01/12/2016 A 30/11/2017
5943410	1	ROSANGELA XAVIER SANDESKI	01/07/2018 A 30/06/2019
57200905	1	ROSENI OLIVEIRA VASCONCELOS	24/07/2018 A 23/07/2019
54180349	4	SHEILA BRASILEIRO ABEN ATHAR	01/08/2018 A 31/07/2019
54194729	2	SHEYLA FERNANDA DA COSTA BARBOSA	18/08/2018 A 17/08/2019
54188123	2	SILVANA CRISTINA DIAS DO CARMO	06/07/2018 A 15/07/2019
2010909	4	SILVANA MARQUES LEITE	19/08/2017 A 18/08/2018
57202854	1	SILVIO ALESSANDRO DE JESUS PINTO	07/08/2018 A 06/08/2019
5061784	2	SINAIDA MARIA VASCONCELOS DE CASTRO 06.09.19	06/09/2018 A 05/09/2019
5762731	3	SONIA IRENE DOS SANTOS DELGADO	12/08/2018 A 11/08/2019
57209678	1	SONIA SOUZA CAMPOS SOUSA	08/12/2017 A 07/12/2018
3213331	2	SONIA SUELY SILVA FERREIRA	29/08/2018 A 28/08/2019
54189965	2	TÁISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES	28/07/2018 A 27/07/2019
57202082	1	TATIANE FERREIRA SALES	19/08/2018 A 18/08/2019
55590027	3	TATIANE OLIVEIRA NASCIMENTO	10/07/2018 A 09/07/2019
57201329	1	TELMA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	29/07/2018 A 28/07/2019
55585516	2	TIAGO FERREIRA FERREIRA	04/08/2018 A 03/08/2019
5834368	4	TONY LEAO DA COSTA 03.09.19	03/09/2018 A 02/09/2019
55586921	3	URUBATAN FERREIRA DE CASTRO	01/09/2018 A 31/08/2019
3186008	1	WANDERNEI OLIVEIRA DOS SANTOS 17.09.2019	17/09/2018 A 16/09/2019
57223072	3	WANDERSON AUGUSTO OLIVEIRA DE ALMEIDA 25.09.19	25/09/2018 A 24/09/2019
57202059	1	WILLAME DE OLIVEIRA RIBEIRO	04/08/2018 A 03/08/2019
57200914	1	WILLIAM CHRISTIAN MONTEIRO BARROS	23/07/2018 A 22/07/2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 486812

LICENÇA PATERNIDADE

Número da Publicação: 452352

DOE: 33.916 de 10.07.2019

PORTARIA Nº 2420/19 DE 03 DE JULHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: JEFFERSON RICARDO FELIX DE SOUSA

ID. FUNCIONAL: 5924896-2

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: PRO - REITORIA DE EXTENSÃO

PERÍODO: 27.06.2019 a 06.07.2019 (10 dias)

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 486797

PORTARIA Nº 03624/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

ASSUNTO: COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante SINDICÂNCIA ou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – (PAD), assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação e apuração da responsabilidade dos fatos narrados nos autos do processo nº 2019/57438, referente a documentação irregular apresentada por docente do Departamento de Matemática, Estatística e Informática da UEPA de conclusão de Doutorado, devendo a denúncia ser processada em todas as formalidades legais, garantindo ao servidor o direito ao contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO finalmente parecer jurídico nos autos do Processo nº 2019430294, assim como homologação da gestão superior da UEPA pela reconvocação de comissão de PAD, visando esclarecer os fatos denunciados no E - Protocolo 2019/57438 de 08.02.2019;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE	ID. FUNCIONAL	CARGO
MIGUEL CHAQUIAM	469289/4	PROFESSOR ADJUNTO
MEMBROS		
FÁBIO JOSÉ DA COSTA ALVES	6002684/3	PROFESSOR ADJUNTO
GERMANA BEZERRA DE AMORIM	54188843-1	PROCURADOR AUTÁRQUICO

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 60(Sessenta) dias, a contar da data desta publicação no DOE/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA.

Protocolo: 486641

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE POS GRADUAÇÃO.**PORTARIA Nº 3469/19 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

I - AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor JULIO CESAR DA ROCHA ALVES, Id. Funcional nº 54181025-3, cargo de Técnico B, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, para participar do Programa de Mestrado Profissional na Universidade do Estado do Pará, no período de 01.04.2019 a 14.03.2021.

II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.04.2019 a 14.03.2021, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 486791

PORTARIA Nº 03633/19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE SERVIDOR

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante SINDICÂNCIA ou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO os fatos envolvendo alunos e servidores do curso de Educação Física do Campus XIII da UEPA, no município de Tucuruí, em que os mesmos divulgaram em rede social foto incompatível com o decoro e ética desta IES

CONSIDERANDO o relatório conclusivo dos trabalhos da comissão sindicante encaminhado pela presidente da comissão instituída pela PORTARIA 415/19 de 13/02/2019, publicada no D.O.E nº 33.809 de 21/02/2019 e pela PORTARIA 807/19 de 12/03/2019, publicada no D.O.E nº 33.827 de 19/03/2019, conforme os autos do E - Protocolo 2019/25090 de 21.01.2019;

CONSIDERANDO finalmente o parecer Jurídico nos autos do Processo nº 2019/25090, que opina pela juridicidade do Relatório da referida comissão e recomenda a minoração das penalidades de SUSPENSÃO aos indiciados, assim como a homologação deste pelo Magnífico Reitor da UEPA ;

R E S O L V E :

SUSPENDER, por 15 (quinze) dias o servidor CLÁUDIO JOAQUIM BORBA PINHEIRO, Id. Funcional nº 57233038/ 1, cargo de Professor Auxiliar III, lotado no Departamento de Artes Corporais, desempenhando suas atividades no Campus XIII, com fulcro no artigo 201 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU), por práticas e atos incompatíveis com a moralidade e a dignidade da vida universitária, conforme disciplina o Estatuto da Universidade do Estado do Pará em seus artigos 125, 126 e 128, 129 e 130, a contar da data desta publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

Protocolo: 486634

PORTARIA Nº 03634/19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE SERVIDOR

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante SINDICÂNCIA ou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório;

CONSIDERANDO os fatos envolvendo alunos e servidores do curso de Educação Física do Campus XIII da UEPA, no município de Tucuruí, em que os mesmos divulgaram em rede social foto incompatível com o decoro e ética desta IES

CONSIDERANDO o relatório conclusivo dos trabalhos da comissão sindicante encaminhado pela presidente da comissão instituída pela PORTARIA 415/19 de 13/02/2019, publicada no D.O.E nº 33.809 de 21/02/2019 e pela PORTARIA 807/19 de 12/03/2019, publicada no D.O.E nº 33.827 de 19/03/2019, conforme os autos do E - Protocolo 2019/25090 de 21.01.2019;

CONSIDERANDO finalmente o parecer Jurídico nos autos do Processo nº 2019/25090, que opina pela juridicidade do Relatório da referida comissão e recomenda a minoração das penalidades de SUSPENSÃO aos indiciados, assim como a homologação deste pelo Magnífico Reitor da UEPA ;

R E S O L V E :

SUSPENDER, por 10 (dez) dias a servidora ROSEANE MONTEIRO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57225157/1, cargo de Professora Assistente I, lotada no Departamento de Artes Corporais, desempenhando suas atividades no Campus XIII, com fulcro no artigo 201 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU), por práticas e atos incompatíveis com a moralidade e a dignidade da vida universitária, conforme disciplina o Estatuto da Universidade do Estado do Pará em seus artigos 125, 126 e 128, 129 e 130, a contar da data desta publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

Protocolo: 486635